

Bruxelas, 20 de outubro de 2025
(OR. en)

14054/25

COPS 498	CLIMA 439
POLMIL 308	CYBER 273
CIVCOM 254	COTER 167
EUMC 365	CONOP 63
CONUN 163	COARM 166
COAFR 273	CSC 517
COEST 753	CFSP/PESC 1475
MAMA 244	CSDP/PSDC 612
MOG 122	

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

n.º doc. ant.: 13532/25

Assunto: Conclusões do Conselho intituladas «Melhorar a Parceria Estratégica UE-ONU para a Paz e a Segurança: Prioridades Comuns 2025-2028»

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho intituladas «Melhorar a Parceria Estratégica UE-ONU para a Paz e a Segurança: Prioridades Comuns 2025-2028».

**Conclusões do Conselho intituladas «Melhorar a Parceria Estratégica UE-ONU
para a Paz e a Segurança: Prioridades Comuns 2025-2028»**

1. O Conselho reafirma o empenho inabalável da União Europeia e dos seus Estados-Membros em defender a ordem internacional multilateral assente em regras, articulada em torno das Nações Unidas. O Conselho reitera a sua firme condenação de todas as violações da Carta das Nações Unidas e do direito internacional, incluindo o direito internacional humanitário e os direitos humanos. A este respeito, o Conselho condena mais uma vez, com a maior veemência, a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e reafirma o seu apoio continuado à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas. O Conselho apela também a um cessar-fogo imediato em Gaza e à libertação incondicional de todos os reféns, conduzindo à cessação definitiva das hostilidades; deplora a dramática situação humanitária em Gaza; e continua firmemente empenhado numa paz duradoura e sustentável baseada na solução assente na coexistência de dois Estados.
2. No atual contexto de segurança mundial em deterioração, marcado por conflitos, ameaças híbridas, desinformação e instabilidade induzida pelo clima, o Conselho salienta a importância de uma Parceria Estratégica UE-ONU para a Paz e a Segurança renovada e reforçada enquanto pilar fundamental de um multilateralismo eficaz e do papel da UE enquanto interveniente credível para a paz e a segurança a nível mundial. Esta parceria deverá nortear-se por valores comuns, confiança mútua e um compromisso para com uma ação coordenada em resposta à evolução dos desafios globais.

3. O Conselho apoia a Nova Agenda das Nações Unidas para a Paz, a iniciativa Ação para a Manutenção da Paz Mais, e incentiva a aplicação do Pacto para o Futuro, que sublinha a importância de uma cooperação aprofundada entre as Nações Unidas e as organizações regionais em matéria de paz e segurança. Estas orientações globais estão estreitamente alinhadas com a Bússola Estratégica para a Segurança e a Defesa, a Comunicação Conjunta relativa ao reforço da contribuição da UE para um multilateralismo assente em regras, e complementam as sucessivas conclusões do Conselho sobre as prioridades da UE junto da Assembleia Geral das Nações Unidas. O Conselho louva a Reunião Ministerial das Nações Unidas sobre a Manutenção da Paz, de 2025, em Berlim, em que 134 países renovaram o seu empenho na manutenção da paz da ONU e comprometeram-se a prestar apoio continuado com capacidades concretas. O Departamento de Manutenção da Paz das Nações Unidas demonstrou ser a pedra angular da resposta internacional a situações de crise e continua a ser um forte símbolo da repartição de encargos a nível mundial.
4. O Conselho reitera o seu apoio às prioridades conjuntas UE-ONU em matéria de paz e segurança para 2025-2028, acordadas pela União Europeia e pelo Secretariado das Nações Unidas, enquanto quadro prospetivo para combater as causas profundas dos conflitos, defender o direito internacional e reforçar o papel da UE enquanto parceiro multilateral fiável e proativo.

5. O Conselho congratula-se com a criação de um Comité Estratégico UE-ONU para a Paz e a Segurança como fórum para orientar o planeamento estratégico e de um mecanismo específico de coordenação do pessoal, que se reunirá regularmente e informará o Comité Estratégico. O Conselho será informado com total transparência no âmbito de atualizações regulares sobre as parcerias para a paz, a segurança e a defesa. Destaca a intensificação da cooperação em que as missões e operações da PCSD e as operações de paz da ONU são destacadas em paralelo. Nesses casos, a UE promove a cooperação, a coordenação, a complementaridade e a partilha de informações, se adequado, e centra-se na execução dos respetivos mandatos, incluindo os relacionados com as mulheres, a paz e a segurança, a proteção dos civis, os direitos humanos e o direito internacional humanitário, apoiando as respetivas políticas de dever de diligência em matéria de direitos humanos, bem como a prevenção de conflitos e a promoção de soluções mediadas para conflitos, protegendo e promovendo o Estado de direito e o apoio ao setor da segurança. Em estreita coordenação com a Célula Estratégica de Constituição de Forças e de Planeamento de Capacidades das Nações Unidas, a UE explorará formas de apoiar as operações de paz da ONU e vice-versa.
6. O Conselho louva igualmente a cooperação com a ONU e a União Africana (UA) na implementação da Resolução 2719 (2023) do Conselho de Segurança, que estabeleceu um quadro para o financiamento de operações de apoio à paz lideradas pela UA autorizadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas através de contribuições avaliadas pela ONU numa base casuística. Juntamente com o seu apoio à UA em geral, a UE salienta a sua disponibilidade para explorar formas de continuar a apoiar as organizações sub-regionais, nomeadamente as comunidades económicas regionais (CER) nos seus esforços de paz e segurança nas respetivas regiões. A UE salienta igualmente o papel crucial dos instrumentos complementares de consolidação da paz para garantir a manutenção da paz, bem como dos diálogos trilaterais anuais de alto nível UA-UE-ONU, como forma de identificar outros domínios de cooperação trilateral. Além disso, a UE congratula-se com a sexta reunião trilateral entre a UE, a UA e a ONU, que teve lugar em 21 de setembro de 2025.

7. O Conselho congratula-se com a continuação do diálogo estratégico anual UE-ONU sobre prevenção de conflitos, estabilização e mediação para a paz. Louva o enfoque dado nestes intercâmbios a domínios fundamentais como o alerta rápido e a ação rápida para preservar a paz e prevenir conflitos, a utilização estratégica de dados e a análise de conflitos sensível às questões de género, o apoio às estratégias nacionais de prevenção, juntamente com um forte empenho político e financeiro na prevenção de conflitos e agendas conexas, e o intercâmbio de conhecimentos e ensinamentos retirados com base na mediação para a paz e nos esforços de diálogo inclusivo. A UE apoia o reforço da cooperação com a ONU no que diz respeito aos esforços, instrumentos e metodologias de consolidação da paz para avaliar os riscos de violência eleitoral e determinar as ações preventivas mais adequadas e com maior impacto, bem como para reforçar a participação plena, equitativa e significativa das mulheres e dos jovens nos processos de paz e o envolvimento das mulheres mediadoras. Apoia igualmente um maior empenhamento entre os representantes e enviados especiais do secretário-geral das Nações Unidas e os representantes especiais da UE, os enviados especiais e os chefes de delegação da UE, bem como através do intercâmbio informal anual entre o Comité Político e de Segurança da UE e o Conselho de Segurança das Nações Unidas, e o reforço da cooperação com o Gabinete de Ligação das Nações Unidas para a Paz e a Segurança (UNLOPS) em Bruxelas.
8. O Conselho reconhece o benefício de uma cooperação aprofundada em matéria de reforma do setor da segurança (RSS), desarmamento, desmobilização e reintegração (DDR), reforma do setor da justiça e da correção e gestão de armas e munições. Congratula-se com os esforços envidados para institucionalizar a colaboração entre o SEAE e o Gabinete do Estado de Direito e Instituições de Segurança (OROLSI) do Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas, incluindo intercâmbios regulares e planeamento operacional em países prioritários. Incentiva o desenvolvimento de uma programação conjunta e de intercâmbios regulares entre peritos temáticos, prestando especial atenção à capacidade de resposta às questões de género e à luta contra a corrupção.

9. O Conselho reconhece que os contextos de transição e pós-conflito exigem estratégias de saída coerentes e um empenhamento sustentado para preservar as conquistas de paz, e apoia o planeamento conjunto e uma assistência de acompanhamento adaptada para assegurar a continuidade política, institucional e em matéria de segurança. O Conselho congratula-se com o alinhamento destes esforços pelas prioridades estratégicas da Comissão de Consolidação da Paz das Nações Unidas.
10. O Conselho reafirma a importância da Agenda para as Mulheres, a Paz e a Segurança, da Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança e da Agenda para as Crianças e os Conflitos Armados. Apela à integração da perspetiva de género, aos conhecimentos especializados e à execução dos compromissos da Agenda para as Mulheres, a Paz e a Segurança e da Agenda para a Juventude, a Paz e a Segurança, nomeadamente em matéria de planeamento, condução, seguimento, acompanhamento e avaliação das missões e operações, bem como à participação e liderança plenas, equitativas e significativas das mulheres e dos jovens. Salaria ainda a necessidade de envolver ativamente os jovens, sem qualquer discriminação, nos esforços tendentes a construir uma paz duradoura. O Conselho sublinha a importância de apoiar e proteger as mulheres e os jovens ativos na consolidação da paz, juntamente com os defensores dos direitos humanos. Na linha do «Compromisso comum com vista à participação plena, equitativa e significativa das mulheres nos processos de paz», do secretário-geral das Nações Unidas, assinado pela UE, o Conselho reitera a necessidade de reforçar o apoio à participação coerente das mulheres mediadoras nos processos de paz e políticos. O Conselho incentiva igualmente a formação conjunta, a mobilização de capacidades específicas e mecanismos reforçados para prevenir a criminalidade sexual e baseada no género, em linha e fora de linha, e a violência sexual e violações relacionadas com os conflitos, inclusive contra crianças, prestar contas e abordar o impacto destes crimes nas vítimas e na sociedade.

11. O Conselho congratula-se com o empenho acrescido em matéria de clima, paz e segurança. Reconhece plenamente os desafios operacionais colocados pela rápida aceleração das alterações climáticas e da degradação ambiental nos ambientes das missões e operações e apoia a colaboração entre os conselheiros ambientais da PCSD da UE e o Mecanismo de Segurança Climática das Nações Unidas. Manifesta a sua profunda preocupação com os danos para o clima e o ambiente, causados pelos conflitos armados e com o facto de as alterações climáticas e a degradação ambiental conduzirem a um aumento da instabilidade e dos conflitos. O Conselho sublinha a importância de integrar as avaliações do clima, da paz e da segurança nas análises de conflitos e de promover a aprendizagem interpares e o reforço das capacidades em matéria de planeamento de missões sensíveis às alterações climáticas e incentiva uma maior cooperação entre a UE e as Nações Unidas a este respeito.
12. O Conselho salienta a necessidade de reforçar a cooperação UE-ONU em matéria de inovação digital, análise baseada em dados e tecnologias emergentes, incluindo a inteligência artificial. Apoia o desenvolvimento conjunto de metodologias, o reforço das capacidades e as abordagens das ciências do comportamento, sublinhando simultaneamente a importância de continuar a desenvolver normas éticas e jurídicas para reger as novas tecnologias. O Conselho salienta os riscos colocados pela informação incorreta, pela desinformação, pelo discurso de ódio e pelas ciberatividades maliciosas e reconhece que a cooperação UE-ONU em matéria de inovação tecnológica deverá ser orientada para a paz e a segurança, em apoio da mediação e da prevenção de conflitos, e em consonância com os princípios humanitários e o direito internacional.

13. O Conselho apoia o reforço do diálogo sobre a luta contra o terrorismo e a luta e prevenção do extremismo violento, nomeadamente através do diálogo anual UE-ONU sobre a luta contra o terrorismo. Incentiva uma abordagem da luta contra o terrorismo que envolva toda a sociedade, que seja baseada no Estado de direito e sensível às questões de género, e apoia a coordenação do reforço das capacidades, combatendo o financiamento do terrorismo, inclusive através da criminalidade organizada. O Conselho reitera a importância do apoio e do envolvimento das vítimas do terrorismo. A este respeito, o Conselho apela a uma cooperação reforçada em matéria de coordenação civil-militar, protocolos de partilha de informações e parcerias regionais em matéria de segurança. O Conselho congratula-se com a estreita cooperação do SEAE e de várias organizações das Nações Unidas, em especial do UNODC, no âmbito do Fórum Mundial contra o Terrorismo.
14. O Conselho salienta a importância de reforçar a cooperação UE-ONU em matéria de não proliferação, desarmamento e controlo de armas, a fim de reforçar a paz e a segurança internacionais e o Estado de direito, reduzir o sofrimento humano e fazer face às ameaças colocadas pela proliferação de armas de destruição maciça e pelo comércio ilícito de armas convencionais, incluindo armas ligeiras e de pequeno calibre. O Conselho continuará a apoiar os esforços da ONU, nomeadamente através do reforço e da aplicação da atual arquitetura de tratados, instrumentos e outros acordos internacionais existentes, conforme adequado, bem como através do reforço concreto das capacidades nos domínios pertinentes.

15. O Conselho reitera o valor das iniciativas de formação conjuntas de orientação estratégica, do destacamento de peritos civis e militares e de uma maior institucionalização das parcerias entre a Academia Europeia de Segurança e Defesa (AESD), incluindo os seus parceiros associados da rede, e os organismos de formação pertinentes das Nações Unidas, e apela aos Estados-Membros para que contribuam para o reforço das capacidades partilhadas.
 16. Por último, o Conselho reconhece que a Parceria Estratégica UE-ONU para a Paz e a Segurança melhorada é uma iniciativa emblemática de um multilateralismo assente em princípios e orientado para os resultados e que reforça o papel da UE enquanto facilitador da paz, garante da segurança e interveniente no domínio da defesa, e aguarda com expectativa a plena implementação das prioridades conjuntas para 2025-2028.
-